



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

PROCESSO ADMINISTRATIVO SRP Nº 018/2021-PMSJP

ASSUNTO: PREGÃO ELETRÔNICO

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 0601.003/2022/CI/PMSJP

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do Art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do processo administrativo, referente ao Procedimento de PREGÃO ELETRÔNICO nº 018/2021-PMSJP, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARMARINHO PARA AS OFICINAS DE ARTESANATO PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA.**

Neste sentido, o Novo Contrato nº 20220018-PMSJP fora celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** e **N M DOS SANTOS JUNIOR**, compreendendo a quantia de R\$ 30.040,95 (trinta mil quarenta reais e noventa e cinco centavos) pagos na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo.

Assim, pode-se constatar que o referido Registro de Preços possui o valor total de R\$ 59.364,90 (cinquenta e nove mil trezentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) para a empresa **N M DOS SANTOS JUNIOR.**

Vale salientar, que inicialmente foi realizado um contrato (20210125) com a referida empresa e ainda há o saldo de R\$ 30.040,95 que está sendo utilizado para suprir a atual demanda.

Ressalta-se, ainda, que o referido processo é originário do Pregão Eletrônico já identificado e terá validade até 30 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do contrato, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Diante de tais fatos, declara ainda, salvo melhor juízo, que o processo e o contrato encontram-se:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

() Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidades e contratação, estado apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de





ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA – PA

Rua São João Batista, nº 386, Centro, CEP 68774-000.

CNPJ: 01.613.320/0001-80

controle interno, encaminhado com anexo.

() Revestidos de falhas de natureza grave , não estando apto a gerar despesas para a municipalidade ,conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado com anexo.

Desse modo, entende que o **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL** pode dar sequência a realização e execução de tais despesas.

Por fim, declara, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

São João da Ponta/PA, 06 de janeiro de 2022.

MARIA THAIS NOBRE DE MAGALHÃES

CONTROLADORA INTERNA

PORTARIA Nº 039/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA

